

## PORTARIA COREN-PE Nº 1837/2024

*Designa funcionárias e assessor para organização estrutural e inauguração da Subseção Palmares*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0257/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as funcionárias Adilma Verônica Ferreira e Ivana de Andrade Carlos e o assessor Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para organização estrutural e inauguração da subseção Palmares, no período de 23 a 26/10/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2024.